



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 046 3563.8000
✉ Av. Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

DECRETO N.º 3.429/2017

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Vereador Municipal Flávio Antônio Padilha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente;

Considerando o falecimento do honroso FLÁVIO ANTONIO PADILHA, nesta data de 23 de outubro de 2017, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Santo Antonio do Sudoeste, como vereador e munícipe;

Considerando, finalmente, que é dever do Município render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial pelo período de 03 (três) dias, sendo 24, 25 e 26 de outubro de 2017, em todo território municipal, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Vereador Flávio Antonio Padilha;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2017.

PUBLIQUE-SE:


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal